



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Ng Kuok Cheong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado Ng Kuok Cheong em 27 de Julho de 2015, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 693/E532/V/GPAL/2015, de 30 de Julho de 2015, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 4 de Agosto de 2015:

Quanto à escassez de recursos de terrenos em Macau e à procura de habitação por parte dos residentes, o objectivo primordial das Linhas de Acção Governativa do Governo da RAEM é satisfazer a procura de habitação por parte dos residentes, por este motivo o Governo procura encontrar, nos termos da lei, métodos e meios viáveis para contornar o problema da falta de terrenos. O Governo Central autorizou a criação de cinco novos aterros, com vista a resolver a longo prazo o problema da procura de habitação por parte dos residentes e melhorar a sua qualidade de vida.

1. Em resposta à pretensão da sociedade “Terras de Macau destinadas a residentes de Macau”, em finais de 2013, o Governo incumbiu o Centro de Estudos de Macau da Universidade de Macau e o Instituto Politécnico de Macau para procederem a estudos e divulgarem um relatório. Após a análise desse relatório, designado por “Plano de Aquisição de Imóveis para Habitação por Residentes de Macau”, o Instituto de Habitação procedeu à auscultação sobre o mesmo. Os resultados da auscultação, com opiniões e fundamentos diferentes, denotam duas posições distintas no seio da sociedade sobre o lançamento ou não do referido plano. O seu lançamento causará influências significativas na política de habitação de Macau, uma vez que ainda não se alcançou um consenso no seio da sociedade, deste modo, o Governo considera que nesta fase não há ainda condições para o lançamento do referido plano.

2. O Governo da RAEM tem reiterado que até agora ainda não foi concedido nenhum terreno nos novos aterros.

3. Nos termos da Lei de terras há disposições expressas sobre a troca de direitos sobre os terrenos, nomeadamente o regime jurídico, a admissibilidade de troca, as modalidades e o valor da troca de terrenos. O Governo da RAEM procede à troca de direitos sobre os terrenos nos termos da lei, de forma justa e aberta, publicando informações sobre a mesma em Boletim Oficial.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

Macau, aos 28 de 8 de 2015.

O Director dos Serviços,



Li Canfeng